



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 898 /CR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **DANIELLI FARIAS RABELO LEITÃO RODRIGUES**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo de sua jurisdição, *exceto no que diz respeito aos afastamentos, impedimentos e suspeições do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR*, responder pela 11ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 07 a 15/01/2019, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA CAVALCANTI**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL